

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Segundo Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura do ano de dois mil e vinte. Aos dois dias do mês setembro, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniuse o Poder Legislativo Municipal, respeitando as recomendações de distanciamento social, decretos estaduais e municipais, às 09h15min, sob a presidência do vereador Daniel Martins dos Santos e primeiro secretário o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos, segundo secretario o vereador Emanoel do Livramento Pires Junior. O Presidente, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Agnaldo Cirino de Oliveira Santos, Antônia Pereira Farias, Daniel Martins dos Santos, David Quintero Salomão, Diego Jose Mota Freitas, Dirceu Biolchi, Emanoel do Livramento Pires Junior, Jose Belloni Nunes, Manoel Rodrigues, Maria de Almeida Silva, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Raimison Antônio de Abreu Santos e Wescley Silva Aguiar. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Raimisson Antônio de Abreu Santos, que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** MEMO do GAB/VER. Etevaldo Pereira Lima nº 07/2020 justificativa de ausência. Oficio nº 034/2020 GAB/COMTRI em resposta a requerimento. Oficio Circular nº 02/2020 Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares do município de Itaituba. Votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 039/2020 de autoria do vereador Daniel Martins dos Santos que dispõe sobre a criação do Bairro Cidade Nova e dá outras providencias. Os membros decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de legislação, Justica e redação final da Câmara Municipal de Itaituba as Razões do Veto integral ao Projeto de lei aprovado nº 113/2019 que acrescenta o parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.141./2018, alterando o parágrafo único do referido artigo e dá outras providencias. Os membros decidiram exarar parecer favorável pela manutenção das razões do veto integral. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos vereadores sendo seis votos favoráveis, um voto contrário do vereador David Quintero Salomão e três votos de abstenções dos vereadores Diego José Mota Freitas, Wescley Silva Aguiar e Luiz Fernando Sadeck dos Santos. Parecer da Comissão Permanente de legislação, Justiça e redação final da Câmara Municipal de Itaituba as Razões do Veto integral ao Projeto de lei aprovado nº 186/2019 que denomina Prédio Público e dá outras providencias. Os membros decidiram exarar parecer favorável pela manutenção das razões do veto integral. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos vereadores com um voto contrário do vereador David Quintero Salomão e um voto de abstenção do vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos. Parecer da Comissão Permanente de legislação, Justiça e redação final da Câmara Municipal de Itaituba as

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br www.itaituba.pa.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Razões do Veto integral ao Projeto de lei aprovado nº 009/2020 que dispõe sobre a mudança de denominação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "O Mundo da Criança" para "Maria da Silva Oliveira Araújo" e dá outras providencias. Os membros decidiram exarar parecer favorável pela manutenção das razões do veto integral. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi rejeitado por maioria dos vereadores sendo quatro votos favoráveis, dois votos contrários e quatro votos de abstenções. Parecer da Comissão Permanente de legislação, Justiça e redação final da Câmara Municipal de Itaituba as Razões do Veto integral ao Projeto de lei aprovado nº 010/2020 que dispõe sobre a fixação de placas informativas em todas as obras do município de Itaituba e dá outras providencias. Os membros decidiram exarar parecer favorável pela manutenção das razões do veto integral. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos vereadores sendo seis votos favoráveis, um voto contrário do vereador David Quintero Salomão e três votos de abstenções dos vereadores Diego José Mota Freitas, Wescley Silva Aguiar e Luiz Fernando Sadeck dos Santos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Luiz Fernando Sadeck, trouxe uma crítica construtiva sobre as filas de carros na frente de cidade e solicita que a COMTRI faça cumprir a lei de sua autoria que regulamenta esse trafego, para que se evite esse constante congestionamento, outro assunto trago foi sobre a COVID as pessoas estão relaxando com as medidas preventivas e que parece que a cidade está tudo normal, mas não está. Disse que existem muitas pessoas se infectando e recorrendo a atendimento na rede pública de saúde do município para tratamento. Finalizou pedindo que a população tome mais cuidado com a pandemia. Com a palavra o vereador Wescley Silva Aguiar, informou que esteve em Belém tratando de assuntos do município e região. Prosseguindo relatou sobre a audiência pública realizada no Distrito de Crepurizão que tratou sobre o processo de emancipação do Distrito de Moraes em que haverá um plesbicito onde todo o estado do Pará votação sim ou não pela emancipação do distrito de Moraes de Almeida. Falou que a audiência foi um sucesso e serviu para esclarecer a população daquela região garimpeira quanto ao processo de emancipação. Com a palavra o vereador David Quintero Salomão inicia fazendo registro da senhora pelo falecimento da avó de sua esposa desejando condolência a família, em seguida faz convite a todos pela convenção do Partido Liberal no plenário deste Poder na próxima quarta feira onde irá chancelar o empresário Ivan D'almeida como pre candidato a prefeito de Itaituba, tecendo vários adjetivos positivos aos empresários quanto a sua índole e acredita que o mesmo saberá governar muito bem o município. Com a palavra a vereadora Antônia Pereira Farias traz em sua fala sobre a construção da ponte na Comunidade de São Luiz em atendimento a seu pedido e com emenda do deputado Hilton Aguiar, fala também do inicio da construção de uma escola na comunidade Moreira pedido seu aprovado onde ele se sente feliz com a realização desse pedido, também ressalta sobre a situação da entrega dos loteamentos e solicita que a Caixa Econômica Federal possa autorizar apenas depois que o loteamento tivesse pronto, aproveita o ensejo para

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: camara@camaraitb.com.br www.itaituba.pa.leg.br

criticar o mal atendimento da agencia do CEF deste município onde os funcionários são indelicados com os clientes, pedindo providencias do PROCON a respeito. **ORDEM DO DIA:** REQUERIMENTO Nº 721/2020 de autoria do Vereador Diego José Mota Freitas, requer envio de oficio ao senhor Pedro Duarte Guimarães, presidente da Caixa Econômica Federal e ao gerente local em Itaituba, para que possam planejar e executar a instalação de uma unidade da CEF na cidade Alta deste município. REQUERIMENTO Nº 722/2020 de autoria do Vereador Diego José Mota Freitas, requer envio de oficio ao gerente local da Rede Celpa, para que seja realizado a ampliação da capacidade de fornecimento de energia para a 4ª rua Bairro da Liberdade, bem como a colocação de um transformador com maior capacidade. Aprovados por unanimidade. Não Havendo mais matérias a tratar o presidente deu encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu......, Raimison Antônio de Abreu Santos, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

**Daniel Martins dos Santos**Presidente

Emanoel do Livramento Pires Junior 2º secretário